DECRETO Nº. 67, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicação no Quadro de Aviso da Prefeitura Mun. de S. J. do Jacuri / MG
Data 16 / 12 / 2025

*"Dispõe sobre os Feriados Municipais de São José do Jacuri/MG, para o **ano de 2026** e dá outras providencias"*

A Prefeita Municipal de São José do Jacuri/MG, Danielly Marinho Rocha Lucena, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Decretados Feriados Municipais no **Ano de 2026**, no Município de São José do Jacuri/MG, os dias abaixo especificados:

I – Dia 19 de março, dia do Padroeiro da Cidade de São José do Jacuri/MG, "São José";

II – Dia 03 de abril, sexta-feira santa "Paixão de Cristo";

III – Dia 04 de junho, "Corpus Christ";

IV – Dia 03 de agosto, em função da Festividade "Jacuriense Ausente" (sujeito a alteração);

V – Dia 12 de Dezembro, dia do Aniversário de Emancipação do Município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG, 16 de dezembro de 2025.

Danielly Marinho Rocha Lucena
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Jacuri/ MG
Órgão Oficial de Publicação
www.saojosedojacuri.mg.gov.br
Data: 16.12.2025
Assinatura:
Matrícula/ Portaria: 1172